



A
Presidente da Fundação Municipal Casimiro de Abreu

Prezado Senhor,

Solicito providências de Vossa Senhoria, no sentido de ser(em) adquirido(s) material(is) ou contratado(s) o(s) serviço(s) abaixo descrito(s):

Referente a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Marateriais de PAPELARIA a fim de atender as necessidades do Fundação Municipal Casimiro de Abreu conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A despesa em referência correrá a conta do Programa de Trabalho n° 20.243.0022.2.085,20.243.0022.2086 e Elemento de Despesa n° 3.3.90.30..99.00.00.00, 3.3.90.30..99.00.00.00 do orçamento 2023.

Casimiro de Abreu, 23 de Janeiro de 2023.

Patrícia Vieira Coelho
Matrícula 13.795

Casimiro de Abreu, 23 de Janeiro de 2023.

À Secretaria Municipal de Governo para verificar as especificações dos itens e para cotação de preços.

AUTORIZO A TRAMITAÇÃO

Priscila Vaz de Lima Branco Bonifácio
Presidente da Fundação Municipal
Casimiro de Abreu
Portaria 013/2023



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Marteriais de PAPELARIA a fim de atender as necessidades do Fundação Municipal Casimiro de Abreu conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. CLASSIFICAÇÃO DE BENS COMUNS

- 2.1. O objeto da presente contratação é caracterizado como bem comum nos termos do art. 1º da lei 10.520/2002, pois os padrões de desempenho e qualidade do objeto licitado podem ser objetivamente definidos por meio de especificações contidas neste Termo de Referência.

3. LICITAÇÃO

- 3.1. A contratação será por meio de licitação na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços.
- 3.2. O tipo de licitação é o menor preço por item.
- 3.3. A adjudicação será por item.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes dessa aquisição correrão por conta do recurso consignado na dotação orçamentária do Fundação Municipal casimiro de Abreu:
 - 4.1.1. Programa de Trabalho: 20.243.0022.2.085,20.243.0022.2086
 - 4.1.2. Elemento de Despesa: 3.3.90.30..99.00.00.00, 3.3.90.30..99.00.00.00;
 - 4.1.3. Código Reduzido: 8,12,
 - 4.1.4. Fonte de Recurso: 7040001,7040001,

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

- 5.1. Os marteriais de consumo relativos aos itens de PAPELARIA, requisitados são destinados a atender a Fundação Municipal Casimiro de Abreu no cumprimento de sua função para o devido andamento das atividades administrativas, programas e projetos **Socioeducativos da Fundação Municipal Casimiro de Abreu – FMCA.**

Estes materiais estão voltados para atender os jovens dos projetos ofertados por esta Fundação. Vale ressaltar que, muitos serão utilizados nas oficinas laborativas e construtivas, em que os jovens juntos com seus familiares irão participar, conforme planejamento das Instrutoras, visto que o intuito destas atividades são vinculadas a melhoria de fatores relacionados a convivência e fortalecimento de vínculo. Os materiais de papelaria apresentam características de grande utilidade, fácil aplicação e de manuseio versátil, tanto em trabalhos artesanais realizadas nos programas como em atividades administrativas, visto a grande demanda de atendimento aos jovens do programa, atendidos por esta Fundação.

- 5.2. A metodologia/técnica quantitativa utilizada para verificar as necessidades nesta aquisição é baseada nas demandas conforme as justificativas deste item 5. Os quantitativos utilizados nesta aquisição encontram-se devidamente discriminados entre os respectivos projetos ofertados por esta fundação conforme o Anexo I deste Termo de Referência, estão baseados na demanda solicitada pelas Instrutoras uma vez que o projeto nos exercicios anteriores ficaram muito defasada em atividades extra curriculares. Vale ressaltar que tal solicitação se da devido as vezes ao mau tempo e os jovens ficarem muito ocioso sem terem atividades de campo, deste modo iremos incluir outras atividades para que os mesmos nao fiquem sem conteudo e possam assim estar tendo outras atividades e cumprindo a carga horaria proposta pelo projeto. Vale ressaltar que os programas visão o desenvolvimento socio-educativo-cultural, priorizando a formação do cidadão.



6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	TOTAL
1	AGENDA DIARIA PLANNER 2023 ESPIRAL E CAPA DURA, DIMENSÕES 177 MM X 242 MM.	Unidade	80
2	BARBANTE REFERÊNCIA 6 CRU, ROLO COM 210 METROS, 65% algodão, 3,0 mm	Rolo	30
3	BARBANTE REFERÊNCIA 4 CRU, ROLO COM 210 METROS, 65% algodão, 2,5 mm	Rolo	30
4	BLOCO DE PAPEL AUTO ADESIVO 38X51 MM - BLOCO COM 100FLS - CORES SORTIDAS NEON PACOTE C/4 BLOCOS.	pacote	30
5	BLOCO DE RECADOS COM 300 FOLHAS FABRICADO COM APARAS DE PAPEIS NAS GRAMATURAS DE 75 A 180G/M2 CORES DIVERSAS, PESO BRUTO MÍNIMO 280G/M2, LÍQUIDO MÍNIMO 250G/M2, MEDINDO 9 X 6,7 180G/M2 CORES DIVERSAS, PESO BRUTO MÍNIMO 280G/M2, LÍQUIDO MÍNIMO 250G/M2, MEDINDO 9X 6,7 CM, 450G.	Unidade	40
6	BOLA DE SOPRAR Nº 9 REDONDA NA COR AZUL, PACOTE COM 50UNIDADES EM LÁTEX, PERECÍVEL – BIODEGRADÁVEL	Pacote	40
7	BOLA DE SOPRAR Nº 9 REDONDA NA COR VERDE, PACOTE COM50 UNIDADES EM LÁTEX, PERECÍVEL - BIODEGRADÁVEL	Pacote	40
8	BOLA DE SOPRAR Nº 9 REDONDA NA COR VERMELHO, PACOTE COM 50 UNIDADES EM LÁTEX, PERECÍVEL - BIODEGRADÁVEL	Pacote	40
9	BOLA DE SOPRAR Nº 9 REDONDA NA COR AMARELO, PACOTE COM 50 UNIDADES EM LÁTEX, PERECÍVEL - BIODEGRADÁVEL	Pacote	40
10	BOLA DE SOPRAR Nº 6 REDONDA NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES EM LÁTEX, PERECÍVEL - BIODEGRADÁVEL	Pacote	40
11	BOLA DE SOPRAR Nº 6 REDONDA NA COR ROSA, PACOTE COM 50UNIDADES EM LÁTEX, PERECÍVEL – BIODEGRADÁVEL	Pacote	40
12	BORRACHA BRANCA N.º 20, COM CAPA PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 X 21 X 11 MM.	Unidade	80
13	CAIXA ARQUIVO PARA DOCUMENTO, RESISTENTE, TIPOARQUIVO MORTO, EM POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA, DIMENSÕES 360 X 250 X 135 MM.	Unidade	40
14	FITA ADESIVA CORRETIVA, COM TAMPA PROTETORA MEDINDO 4,2MM X 12M. CORREÇÃO INSTANTÂNEA E SECA. EXCELENTE ADERÊNCIA, FORMATO ERGOMÉTRICO, IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE PAPEIS E TINTAS ESFEROGRÁFICAS, PONTA POROSA.	Unidade	80
15	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 1,0MM C/4 CORES PY2302 4 UN	Pacote	40
16	CANETA MARCA TEXTO, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA, TINTA DE ALTA DURABILIDADE, TINTA SUPERFLUORESCENTE, NA COR VERDE	Unidade	40
17	CANETA MARCA TEXTO, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA, TINTA DE ALTA DURABILIDADE, TINTA SUPERFLUORESCENTE, NA COR ROSA -	Unidade	40



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CASIMIRO ABREU
GABINETE

Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
fundacao@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414



18	CANETA MARCA TEXTO, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA, TINTA DE ALTA DURABILIDADE, TINTA SUPERFLUORESCENTE, NA COR LARANJA -	Unidade	30
19	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, COM PASSAGEM DE AR ENTRE AS LATERAIS JUNTO A PONTEIRA ENTRE O CORPO E CONEXÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO: 08 MM, PONTA DE LATÃO FINA TAMPINA VENTILADA COM TAMPINA E TAMPINHA DA COR DA TINTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 MM DE DIÂMETRO E 140 MM DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	40
20	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, COM PASSAGEM DE AR ENTRE AS LATERAIS JUNTO A PONTEIRA ENTRE O CORPO E CONEXÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO: 08 MM, PONTA DE LATÃO FINA TAMPINA VENTILADA COM TAMPINA E TAMPINHA DA COR DA TINTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 MM DE DIÂMETRO E 140 MM DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	40
21	CANETA VERMELHA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COM PASSAGEM DE AR ENTRE AS LATERAIS JUNTO A PONTEIRA CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO PONTA DE LATÃO FINA 0,8MM, TAMPINA VENTILADA COM TAMPINA E TAMPINHA DA COR DA TINTA, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMO PLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	40
22	CARTOLINA ROSA, 150 G/M², 500 X 660	Unidade	40
23	CARTOLINA AMARELA, 150 G/M², 500 X 660	Unidade	40
24	CARTOLINA LARANJA, 150 G/M², 500 X 660	Unidade	40
25	CARTOLINA PRETA, 150 G/M², 500 X 660	Unidade	40
26	CARTOLINA VERMELHA, 150 G/M², 500 X 660	Unidade	40
27	CARTOLINA BRANCA, 150 G/M², 500 X 660	Unidade	40
28	CARTOLINA AZUL, 150 G/M², 500 X 660	Unidade	40
29	CARTOLINA VERDE, 150 G/M², 500 X 660	Unidade	40
30	CLIPS PARA PAPEL Nº3/0, NIQUELADO, FABRICADO EM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	40
31	COLA LÍQUIDA BRANCA - PARA COLAGEM DE PAPEL, TECIDO PAPELÃO, CARTOLINA, COURO, CORTIÇA, ETC. DESCRIÇÃO COLA BRANCA, LÍQUIDA, VISCOSA, CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA, COM BOA ADESIVIDADE LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA, NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA. A COLA NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES PÚTRIDOS, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS. UNIVERSAL ADESIVO - EMBALAGEM COM 90 GR. CAIXA COM 6 UNIDADE.	Caixa	40



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CASIMIRO ABREU
GABINETE

Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
fundacao@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414



32	COLA DE ISOPOR, 90G, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILAEM SOLUÇÃO ALCOÓLICA C/6 UND	Caixa	40
33	COLA ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO20G - CAIXA C/10 UNID	caixa	40
34	COLA DE MADEIRA 250 GRAMAS CAIXA C/6 UNID	Caixa	40
35	COLA DE SILICONE LIQUIDA 100G PARA USO EM TRABALHOSMANUAIS, COMPOSTO POR ACETATO DE POLIVILINA, ETANOL E ADITIVO. SUA APLICAÇÃO É PARA PANO, PAPEL, PAPELÃO, ESPUMA, MADEIRA E OUTROS CAIXA C/12UND	Caixa	40
36	COLA BASTÃO 21G. NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, FEITO COM 100% DEPLÁSTICO RECICLÁVEL CAIXA C/ 10 UND	Caixa	40
37	COLA BRANCA LIQUIDA ESCOLAR, LAVÁVEL. 1KG	UND	20
38	COLCHETE PARA PAPEL Nº 10 DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO,CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES.	Caixa	60
39	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA, TRANSPARENTE, EVA, RESINA SINTÉTICA PACOTE COM 1KG - DE 11,2MM X 30CM	Pacote	60
40	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, TRANSPARENTE, EVA, RESINASINTÉTICA PACOTE COM 1KG - DE 8MM X 100MM	Pacote	40
41	FITA ADESIVA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ROLO C/ 12 MM X40M; -	rolo	40
42	FITA ADESIVA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ROLO C/ 25 MM X50M; -	rolo	40
43	FITA ADESIVA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ROLO C/ 50 MM X50M; -	rolo	20
44	FURADOR PERFURADOR DE PAPEL DE FERRO FUNDIDO C/ 2 FUROS MEDINDO 13CM X 12CM X 10CM PARA 70 FOLHAS	und	20
45	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 240X340 CX C/ 1000	caixa	40
46	ENVELOPE P/ CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO DE PAPEL KRAFTOURO, LISO, TAMANHO GRANDE, MEDINDO 310MM X 410MM CAIXA C/100	Caixa	30
47	ESTILETE EM PLÁSTICO LARGO COM LÂMINAS DE 18MM. CX C/12	caixa	30
48	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA INOX 10X10X10CM 31,8G	unidade	40
49	FOLHAS E.V.A,MEDINDO 60X40 NA VERDE C/ 10	pacote	40
50	FOLHAS E.V.A, MEDINDO 60X40 NA COR AMARELO C/ 10	pacote	40
51	FOLHAS E.V.A, MEDINDO 60X40 NA COR VERMELHO C/ 10	pacote	40
52	FOLHAS E.V.A, MEDINDO 60X40 NA COR AZUL C/ 10	pacote	40
53	FOLHAS E.V.A, MEDINDO 60X40 NA COR BRANCA C/ 10	pacote	40
54	FOLHAS E.V.A,MEDINDO 60X40 NA COR LARANJA C/ 10	pacote	40
55	FOLHAS E.V.A, MEDINDO 60X40 NA COR MARROM C/ 10	pacote	40
56	FOLHAS E.V.A, MEDINDO 60X40 NA COR ROSA C/ 10	pacote	40
57	FOLHAS E.V.A,MEDINDO 60X40 NA LILÁS C/ 10	pacote	40



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CASIMIRO ABREU
GABINETE

Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
fundacao@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414



58	FOLHAS E.V.A.,MEDINDO 60X40 NA PRETO C/ 10	pacote	40
59	FITA CREPE BRANCA 48MMX50M	Unidade	40
60	FITA DUPLA FACE FINA MEDINDO 120MM X 300MM -	Unidade	40
61	FITA DUPLA FACE GROSSA 180MM X 300MM -	Unidade	20
62	FITILHO COLORIDO MEDINDO 5MM X 50M NA COR VERDE	Rolo	20
63	FITILHO COLORIDO MEDINDO 5MM X 50M NA COR AZUL CLARO	Rolo	20
64	FITILHO COLORIDO MEDINDO 5MM X 50M NA COR AMARELOURO -	Rolo	20
65	FITILHO COLORIDO MEDINDO 5MM X 50M NA COR VERMELHO	Rolo	60
66	GIZ DE CERA 12 CORES GIZÃO, FORMATO ANATÔMICO, 112GR, 11CM DE ALTURA, 13,7CM LARGURA, 1,2 CM DE PROFUNDIDADE, C/SELO DE QUALIDADE INMETRO	Caixa	30
67	GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO. CX COM 5.000 GRAMPOS	Caixa	30
68	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 12MM TIPO 53 COM 1000 PEÇAS	Caixa	30
69	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. PINTURA EPÓX (LÍQUIDA). APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO. ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	Unidade	30
70	PALITO PARA CHURRASCO EM MADEIRA 0,5MMX250MM PACOTEC/100 UNIDADES	Pacote	20
71	GRAMPEADOR DE METAL PARA 100 FLS	Unidade	60
72	LÁPIS DE COR 12 CORES TRIANGULAR, CORES VIVAS, MINA MACIA E CORPO QUE PROPORCIONA TOTAL CONFORTO E SE ADAPTA ÀS MÃOS FACILMENTE.	Caixa	30
73	LÁPIS PRETO tipo HB 2, GRAFITE ULTRA RESISTENTE, REDONDO. C/72 UN	Caixa	20
74	LÍQUIDO LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 100 ML,SOLVENTES, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE E ESSÊNCIA	Unidade	10
75	LIVRO DE ATA PAUTADO, NUMERADO, CAPA PAPELÃO 1,040 G/M²REVESTIDO POR PAPEL KRAFT NA COR PRETA, FOLHAS INTERNAS C/ 63 G/M², MEDINDO 220X330MM, C/ 100 FOLHAS	Unidade	10
76	LIVRO DE PROTOCOLO, MED. 145X210 MM, C/ 100 FOLHAS	Unidade	30
77	PAPEL A4 , 75GR, DIMENSÃO 210X297MM. PACOTE COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 PACOTES	Caixa	30
78	FOLHA OFICIO GRAMATURA: 75 G/M MEDIDA DO PAPEL: 21,6 X 33 CM 75G BRANCO 10 RESMAS C/500FLS CADA	Caixa	40
79	PAPEL CARTÃO 480 X 660 MM AMARELO 180 G/M²	Unidade	40



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CASIMIRO ABREU
GABINETE

Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
fundacao@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414



80	PAPEL CARTÃO 480 X 660 MM AZUL 180 G/M²	Unidade	40
81	PAPEL CARTÃO 480 X 660 MM BRANCO 180 G/M²	Unidade	40
82	PAPEL CARTÃO 480 X 660 MM PRETO 180 G/M²	Unidade	40
83	PAPEL CARTÃO 480 X 660 MM VERDE 180 G/M²	Unidade	40
84	PAPEL CARTÃO 480 X 660 MM VERMELHO 180 G/M²	Unidade	40
85	PAPEL COLORSETE 120 G/M² 500 X 650 MM, AMARELO	Unidade	40
86	PAPEL COLORSETE 120 G/M² 500 X 650 MM, AZUL CLARO	Unidade	40
87	PAPEL COLORSETE 120 G/M² 500 X 650 MM, AZUL ESCURO	Unidade	40
88	PAPEL COLORSETE 120 G/M² 500 X 650 MM, CORAL	Unidade	40
89	PAPEL COLORSETE 120 G/M² 500 X 650 MM, PRETO	Unidade	40
90	PAPEL COLORSETE 120 G/M² 500 X 650 MM, ROSA	Unidade	40
91	PAPEL COLORSETE 120 G/M² 500 X 650 MM, ROXO	Unidade	40
92	PAPEL COLORSETE 120 G/M² 500 X 650 MM, VERDE BANDEIRA	Unidade	40
93	PAPEL COLORSETE 120 G/M² 500 X 650 MM, VERDE CLARO	Unidade	40
94	PAPEL COLORSETE 120 G/M² 500 X 650 MM, VERMELHO	Unidade	40
95	PAPEL PARDO 66 X 96 CM, 80 G/M².	Unidade	40
96	PAPEL PESO 40 - 66 X 99 CM, 120 G/M², NA COR BRANCA.	Unidade	40
97	PAPEL SULFITE 75G 210X297 A4 ROSA C/ 100	Pacote	40
98	PAPEL SULFITE 75G 210X297 A4 AMARELA C/ 100	Pacote	40
99	PAPEL SULFITE 75G 210X297 A4 VERDE C/ 100	Pacote	40
100	PAPEL SULFITE 75G 210X297 A4 AZUL C/ 100	Pacote	40
101	PAPEL DE SEDA 500 X 600MM BRANCO.	Unidade	40
102	PAPEL 180G 210X297 VERGÊ DIAMANTE (BRANCO) C/50 FOLHAS	pacote	40
103	PAPEL 180G 210X297 VERGÊ DIAMANTE (AMARELO) C/50 FOLHAS	pacote	40
104	PAPEL 180G 210X297 VERGÊ DIAMANTE (VERDE) C/50 FOLHAS	pacote	40
105	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G - 20 FOLHAS	Pacote	40
106	PAPEL CELOFANE 90CMX100MPOLI AZUL PACOTE COM 50	Pacote	40
107	PAPEL CELOFANE 90CMX100MPOLI VERMELHO PACOTE COM 50	Pacote	40
108	PAPEL CELOFANE 90CMX100MPOLI AMARELO PACOTE COM 50	Pacote	40
109	PAPEL CREPOM 250X48CM AZUL	Unidade	40
110	PAPEL CREPOM 250X48CM VERDE	Unidade	40



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CASIMIRO ABREU
GABINETE

Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
fundacao@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414



111	PAPEL CREPOM 250X48CM BRANCO	Unidade	40
112	PAPEL CREPOM 250X48CM ROSA	Unidade	40
113	PAPEL CREPOM 250X48CM ROXO	Unidade	40
114	PAPEL CREPOM 250X48CM AMARELO	Unidade	40
115	PAPEL CREPOM 250X48CM PRETO	Unidade	40
116	PAPEL CREPOM 250X48CM MARROM	Unidade	40
117	PASTA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO C/ ABAS DE ELÁSTICO, MEDINDO 230 X 340 MM;	Unidade	40
118	PRANCHETA MODELO:DURATEX OFICIO C/ PRENDEDORZINCADO, 340X230 MM	Unidade	20
119	PERCEVEJOS LATONADOS 9MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	30
120	PASTA AZ OFÍCIO LARGO - PRETO	Unidade	60
121	PINCEL ESCOLAR, FORMATO CHATO COMPRIMENTO TOTAL DE 25CM, CERDAS SINTÉTICA, PARA SER USADO COM TINHA GUACHE, ACRÍLICA E ÓLEO, IDEAL PARA PREENCHIMENTO, PINTAR CANTOS, FAZER CONTORNOS E PREENCHIMENTO. Nº 8	Unidade	60
122	PINCEL ESCOLAR, FORMATO CHATO COMPRIMENTO TOTAL DE 25CM, CERDAS SINTÉTICA, PARA SER USADO COM TINHA GUACHE, ACRÍLICA E ÓLEO, IDEAL PARA PREENCHIMENTO, PINTAR CANTOS, FAZER CONTORNOS E PREENCHIMENTO. Nº 12	Unidade	60
123	PINCEL ESCOLAR, FORMATO CHATO COMPRIMENTO TOTAL DE 25CM, CERDAS SINTÉTICA, PARA SER USADO COM TINHA GUACHE, ACRÍLICA E ÓLEO, IDEAL PARA PREENCHIMENTO, PINTAR CANTOS, FAZER CONTORNOS E PREENCHIMENTO. Nº 16	Unidade	40
124	PISTOLA PARA COLA EM BASTÃO DE 30CM DE ALTURA X 07 MM DE DIÂMETRO 40 W, BIVOLT	Unidade	40
125	PISTOLA PARA COLA EM BASTÃO DE 30CM DE ALTURA X 11 MM DE DIÂMETRO 40 W, BIVOLT	Unidade	20
126	ROLO DE PLÁSTICO FLANELADO ESTAMPADA 100% POLIÉSTER LARGURA MÍNIMA 1380MM, ROLO COM 50 METROS	Rolo	20
127	ROLO DE PLÁSTICO FLANELADO TRANSPARENTE 100% POLIÉSTER LARGURA MÍNIMA 1380MM, ROLO COM 50 METROS	Rolo	50
128	RÉGUA, PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 30 CM DE COMPRIMENTO;	Unidade	40
129	TESOURA DE COSTURA 8", LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EMPOLIPROPILENO PRETO.	Unidade	60
130	TINTA GUACHE LAVAVEL. KIT COM 6 CORES 15 ML. CAIXA COM 6 UNIDADES.	Caixa	20
131	PORTA CANETAS TRIPLO /PAPEL LEMBRETE/CLIPS EM CRISTAL.	Unidade	60



132	APONTADOR DE LÁPIS METAL ALUMINIO FERRO. CAIXA COM 24UNDS.	Caixa	20
133	KIT PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COM 4 CORES E APAGADOR. PONTA REDONDA TRAÇO 2-6MM. 1 AZUL, 1 PRETO, 1 VERDE, 1 VERMELHO. 1 APAGADOR.	Kit	50
134	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA -12 CORES. CORPO ROBUSTO EPONTA GROSSA;	Unidade	20
135	CANETA MARCADOR PARA RETROPROJETOR 2.0MM - PRETO -PONTA POLIACETAL 2.0MM (PONTA MÉDIA) - TINTA Á BASE DE ALCOOL - ESPESSURA DE ESCRITA: PAPEL 0.1MM - TINTA RESISTENTE Á ÁGUA CAIXA COM 12 UNID	Caixa	100
136	PROTETOR PARA CRACHÁ RÍGIDO VERTICAL TRANSPARENTE. 54X 86 MM, CAIXA COM 50UNID	Caixa	200
137	CORDÃO CRACHÁ VERDE MILITAR COM JACARÉ. TAMANHO DOS CORDÕES: 12MM DE LARGURA POR 85CM DE COMPRIMENTO (ABERTO).MATERIAL: 100% POLIÉSTER E CALANDRADO, IDEAL PARA SILK SCREEN E SUBLIMAÇÃO.ACABAMENTO: CLIPS PRESILHA JACARÉS E FIXADOR EM METAL FERRO BRILHANTE NIQUELADO COM GARRA.	Unidade	300
138	CLIPS GALVANIZADO, AÇO 6/0, CAIXA COM 220 UNIDADES	Caixa	60
139	CAIXA ORGANIZADORA 56 LITROS TRANSPARENTE	Unidade	40
140	CAIXA ORGANIZADORA 40 LITROS TRANSPARENTE	Unidade	40
141	TESOURA ESCOLAR INFANTIL 13 CM SEM PONTA	Unidade	40
142	MARCADOR DE PÁGINA 3M POST-IT SUPER ADESIVO 76 X 15MM NEON 4 BLOCOS 45 FOLHAS	Unidade	40
143	MOUSE ÓPTICO, INTERFACE USB, MÍNIMO DE 2 BOTÕES E SCROLL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, DEVIDAMENTE COMPROVADA NA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.	Unidade	60
144	TECLADO PRETO COM FIO USB ERGONOMICO ABNT2	Unidade	60
145	PEN DRIVE 128GB	Unidade	50

7. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

7.1. Prazo da Entrega:

7.1.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **até 15 dias corridos**, contados a partir da data determinada no Campo **“DATA DE INÍCIO”** da Autorização de Fornecimento, conforme solicitação do almoxarifado.

7.2- Local de entrega:

7.2.1. A CONTRATADA deverá entregar os materiais, no Departamento de Almoxarifado da Fundação Municipal Casimiro de Abreu, situado a Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande – Casimiro de Abreu/RJ, das 9h às 17h, em dias úteis.

7.2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados após sua assinatura, e sua emissão e publicação procederá pela Fundação Municipal Casimiro de Abreu indicados neste Termo de Referência.

7.3- Condições de entrega:



7.3.1 – Os materiais serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada;

7.3.2 – Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.3 – Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3.4 – Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.3.5 – Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do (s) material (is) a ser (em) substituído (s).

7.3.6 – O (s) material (is) deverá (ão) ser entregue (s) acondicionado (s) em embalagem própria para cada material.

7.3.7 – O órgão solicitante reserva-se o direito de impugnar o material (is) entregue (s), se esse (s) não estiver (em) de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

7.3.8 – Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

8 - PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA | VALIDADE

8.1 - Os materiais deverão ter garantia|validade de 12 (doze) meses ou pelo prazo estipulado pelo fabricante, o que for maior, contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após a comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, as devidas correções.

8.2 - A garantia|validade dos bens|materiais consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

9 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1- Caberá ao fiscal do Contrato, receber o material, acompanhar e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário a regularização das falhas e/ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato;

9.2- Ficarà reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação da contratação;

9.3- O gestor deverá indicar fiscal de contrato com aptidão técnica e que detenha as competências necessárias para cumprir o encargo e quando necessário incluir antes da nomeação, curso voltado para qualificação da fiscalização.

10 - FORMA DE PAGAMENTO



10.1 – A Fundação Municipal Casimiro de Abreu somente efetuará o pagamento à CONTRATADA, desde que obedeça às formalidades legais e contratuais previstas;

10.2 - A nota fiscal deverá ser apresentada no ato de cada entrega, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento, que deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias.

10.3 - O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal, que deverá ser apresentada no ato da entrega do material, para fins de verificação de eventuais descontos, decorrentes de penalidades impostas à CONTRATADA, por descumprimento de obrigações contratuais.

10.4 - Da nota fiscal deverá constar relação dos itens entregues, e a nota devidamente conferida e atestada, por 02 (dois) servidores da CONTRATANTE, que não o ordenador da despesa, será posteriormente encaminhada para pagamento, sendo processada em conformidade com a legislação vigente.

10.5 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços.

10.6 - “Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações: I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (Protocolo ICMS 42/2009, Cláusula Segunda);

10.7 - Na ocasião do pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal No. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal Nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar No. 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente Lei Municipal, com as alterações e regulamentações posteriores.

10.8 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações desde que este atraso decorra de culpa da CONTRATANTE, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;

10.9 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante a autorização expressa da Secretaria Municipal de Fazenda, em processo próprio, que se iniciará com requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário (a) Municipal de Fazenda;

10.10 - Caso a CONTRATANTE efetue pagamento devido a contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação;

10.11 - No caso de a CONTRATADA ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do Art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida Judicial constante do Art. 36, ambos da instrução normativa SRF, nº 1.234, de 11.01.2012, deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida instrução normativa, sob pena de retenção de tributos da fonte;

10.12 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem do prazo somente após apresentação da nova documentação isenta de erros.

11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



- 11.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 11.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 11.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 11.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 11.6 - A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 12.1 - Entregar o material, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência e principalmente aos preceitos instituídos pela Lei Federal de Licitações;
- 12.2 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 12.3 - Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado;
- 12.4 - Responsabilizar-se, exclusivamente por quaisquer ônus, direito e obrigações, vinculadas à legislação tributária, trabalhista, segurança e medicina do trabalho, previdenciária ou comercial, decorrente da contratação;
- 12.5 - Arcar com todas as despesas operacionais, correspondentes a deslocamentos, fretes, seguros, taxas, emolumentos, cópias e quaisquer outras necessárias à execução do objeto deste contrato;
- 12.6 - Executar o contrato através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho das funções, podendo o Contratante exigir a retirada daquelas cuja conduta seja julgada inconveniente e obrigando-se também a indenizar o Contratante por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
- 12.7 - Responder perante o Contratante por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento ora contratado, por atos de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao Contratante o exercício do direito de regresso, eximindo-o de qualquer solidariedade ou responsabilidade de qualquer natureza;
- 12.8 - Facilitar e permitir ao Contratante, a qualquer momento, a realização de auditoria produtos, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade ao Contratante, e esclarecer prontamente as questões relativas à execução do contrato, quando solicitada;
- 12.9 - Não utilizar o nome do Município e do Contratante em quaisquer atividades de divulgação de sua empresa, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e outros impressos;
- 12.10 - Não se pronunciar em nome do Município e do Contratante a órgãos da imprensa ou clientes sobre quaisquer assuntos relativos à sua atividade, bem como sobre os serviços ao seu cargo;



12.11 - Comunicar ao Contratante, no prazo de 10 (dez) dias de antecedência, qualquer alteração na composição societária da empresa ou em seu quadro técnico;

12.12 - Comunicar ao Contratante, com antecedência mínima de 2 (dois) dias o pedido de afastamento temporário, bem como, quaisquer alterações cadastrais da empresa (end., tel., fax, e-mail);

12.13 - Guardar por si, por seus empregados e prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão do fornecimento a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei civil e criminal, responsável por sua indevida divulgação, descuidada e incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;

12.14 - Obedecer às determinações legais ou emanadas das autoridades constituídas, sendo a única responsável pelas providencias necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas;

12.15 - Apresentar ao Contratante, junto com a(s) nota(s) fiscal(is), os documentos exigidos para pagamento, sob pena de retenção total ou parcial do pagamento;

12.16 - Assumir total responsabilidade pelos materiais que apresentarem não conformidade, má qualidade e/ou irregularidades, responsabilizando-se por eventuais danos e/ou prejuízos causados a terceiros e/ou a coisas e bens do Município e do Contratante, arcando com as respectivas indenizações, que poderão ser imediatamente retidas, e/ou reembolsando de imediato ao Município e ao Contratante o valor do prejuízo acarretado;

12.17 - Substituir e/ou reparar, por sua conta e responsabilidade, os materiais considerados inadequados ou imperfeitos, ou que estiverem em desacordo com o ora pactuado, respeitando os prazos fixados, ficando a critério do Contratante aprovar ou rejeitar, sem prejuízo das multas contratuais;

12.18 - Requerer a exclusão do Município e do Contratante de lide que venha a ser movida por qualquer motivo relacionado aos compromissos aqui contratados, inclusive por seus funcionários, sob pena de ressarcimento dos prejuízos advindos do processo judicial, acrescido de perdas e danos, sem prejuízo de rescisão contratual;

12.19 - Obter as Licenças junto às repartições competentes, necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais e mantê-las atualizadas;

12.20 - O Município e o Contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros alegados.

13 - SANÇÕES:

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, garantida a ampla defesa, a Contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

13.1 - Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e alterações posteriores, o licitante que:

a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata ou autorização de Fornecimento, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;



- b) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- c) não manter a proposta;
- d) falhar ou fraudar a execução da Ata ou Ordem de Fornecimento;
- e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.2 - Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de Compra, garantida a ampla defesa, a Contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) multa, observados os seguintes limites:

b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

b.2) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou prestação do objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou causem transtornos, ainda, fora das especificações contratadas;

c) suspensão temporária de participar em licitações promovidas pelo Tribunal e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei 8.666/93 e demais disposições correlatas;

d) declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3 - A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital;

13.4 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

14 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.1 – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

15 - CONTRATAÇÃO:

15.1 – Este Registro de Preços tem por planejamento a celebração de contrato conforme a necessidade da Contratante, se forem celebrados, cada um está estimado para ter prazo de vigência conforme a necessidade da Contratante e o prazo de entrega será conforme descrito no item 7.1 deste Termo de Referência. Ressalta-se a possibilidade de modificação deste planejamento, uma vez que a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que



deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Elaborado por Patrícia Vieira Coelho mat nº 13.795.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência.

Priscila Vaz de Lima Branco Bonifacio
Presidente da Fundação Municipal
Casimiro de Abreu
Portaria 013/2023



ANEXO I - PAPELARIA -
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA FUNDAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Jovem Agricultor Organico	Paisagista Mirin	TOTAL
1	AGENDA DIARIA PLANNER 2023 ESPIRAL E CAPA DURA, DIMENSÕES 177 MM X 242 MM.	Unidade	40	40	80
2	BARBANTE REFERÊNCIA 6 CRU, ROLO COM 210 METROS, 65% algodão, 3,0 mm	Rolo	15	15	30
3	BARBANTE REFERÊNCIA 4 CRU, ROLO COM 210 METROS, 65% algodão, 2,5 mm	Rolo	15	15	30
4	BLOCO DE PAPEL AUTO ADESIVO 38X51 MM - BLOCO COM 100FLS - CORES SORTIDAS NEON PACOTE C/4 BLOCOS.	pacote	15	15	30
5	BLOCO DE RECADOS COM 300 FOLHAS FABRICADO COM APARAS DE PAPEIS NAS GRAMATURAS DE 75 A 180G/M2 CORES DIVERSAS, PESO BRUTO MÍNIMO 280G/M2 LÍQUIDO MÍNIMO 250G/M2, MEDINDO 9 X 6,7 CM. 180G/M2 CORES DIVERSAS, PESO BRUTO MÍNIMO 280G/M2, LÍQUIDO MÍNIMO 250G/M2, MEDINDO 9X 6,7 CM, 450G.	Unidade	20	20	40
6	BOLA DE SOPRAR Nº 9 REDONDA NA COR AZUL, PACOTE COM 50 UNIDADES EM LÁTEX, PERECÍVEL - BIODEGRADÁVEL	Pacote	20	20	40
7	BOLA DE SOPRAR Nº 9 REDONDA NA COR VERDE, PACOTE COM 50 UNIDADES EM LÁTEX, PERECÍVEL - BIODEGRADÁVEL	Pacote	20	20	40
8	BOLA DE SOPRAR Nº 9 REDONDA NA COR VERMELHO, PACOTE COM 50 UNIDADES EM LÁTEX, PERECÍVEL - BIODEGRADÁVEL	Pacote	20	20	40
9	BOLA DE SOPRAR Nº 9 REDONDA NA COR AMARELO, PACOTE COM 50 UNIDADES EM LÁTEX, PERECÍVEL - BIODEGRADÁVEL	Pacote	20	20	40
10	BOLA DE SOPRAR Nº 6 REDONDA NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES EM LÁTEX, PERECÍVEL - BIODEGRADÁVEL	Pacote	20	20	40
11	BOLA DE SOPRAR Nº 6 REDONDA NA COR ROSA, PACOTE COM 50 UNIDADES EM LÁTEX, PERECÍVEL - BIODEGRADÁVEL	Pacote	20	20	40
12	BORRACHA BRANCA N.º 20, COM CAPA PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 X 21 X 11 MM.	Unidade	40	40	80



GABINETE

Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
fundacao@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414



13	CAIXA ARQUIVO PARA DOCUMENTO, RESISTENTE, TIPOARQUIVO MORTO, EM POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA, DIMENSÕES 360 X 250 X 135 MM.	Unidade	20	20	40
14	FITA ADESIVA CORRETIVA, COM TAMPA PROTETORA MEDINDO 4,2MM X 12M CORREÇÃO INSTANTÂNEA E SECA. EXCELENTE ADERÊNCIA, FORMATO ERGOMÉTRICO, IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE PAPÉIS E TINTAS ESFEROGRÁFICAS, PONTA POROSA.	Unidade	40	40	80
15	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 1,0MM C/4 CORES PY2302 4UN	Pacote	20	20	40
16	CANETA MARCA TEXTO, PONTA DE	Unidade	20	20	40
17	CANETA MARCA TEXTO, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA, TINTA DE ALTA DURABILIDADE, TINTA SUPERFLUORESCENTE, NA COR ROSA -	Unidade	20	20	40
18	CANETA MARCA TEXTO, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA, TINTA DE ALTA DURABILIDADE, TINTA SUPERFLUORESCENTE, NA COR LARANJA -	Unidade	15	15	30
19	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, COM PASSAGEM DE AR ENTRE AS LATERAIS JUNTO A PONTEIRA ENTRE O CORPO E CONEXÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO: 08 MM, PONTA DE LATÃO FINA, TAMPA VENTILADA COM TAMPA E TAMPINHA DA COR DA TINTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 MM DE DIÂMETRO E 140 MM DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	20	20	40
20	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE COM PASSAGEM DE AR ENTRE AS LATERAIS JUNTO A PONTEIRA ENTRE O CORPO E CONEXÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO: 08 MM, PONTA DE LATÃO FINA, TAMPA VENTILADA COM TAMPA E TAMPINHA DA COR DA TINTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 MM DE DIÂMETRO E 140 MM DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	20	20	40
21	CANETA VERMELHA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COM PASSAGEM DE AR ENTRE AS LATERAIS JUNTO A PONTEIRA CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PONTA DE LATÃO FINA 0,8MM, TAMPA VENTILADA COM TAMPA E TAMPINHA DA COR DA TINTA, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMO PLÁSTICAS, TINTA À BASE DE	Caixa	20	20	40



GABINETE

Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
fundacao@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414

	CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. CAIXA COM 50 UNIDADES.				
22	CARTOLINA ROSA, 150 G/M², 500 X 660	Unidade	20	20	40
23	CARTOLINA AMARELA, 150 G/M², 500 X 660	Unidade	20	20	40
24	CARTOLINA LARANJA, 150 G/M², 500 X 660	Unidade	20	20	40
25	CARTOLINA PRETA, 150 G/M², 500 X 660	Unidade	20	20	40
26	CARTOLINA VERMELHA, 150 G/M², 500 X 660	Unidade	20	20	40
27	CARTOLINA BRANCA, 150 G/M², 500 X 660	Unidade	20	20	40
28	CARTOLINA AZUL, 150 G/M², 500 X 660	Unidade	20	20	40
29	CARTOLINA VERDE, 150 G/M², 500 X 660	Unidade	20	20	40
30	CLIPS PARA PAPEL Nº3/0, NIQUELADO, FABRICADO EM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	20	20	40
31	COLA LÍQUIDA BRANCA - PARA COLAGEM DE PAPEL, TECIDO, PAPELÃO, CARTOLINA, COURO CORTIÇA, ETC. DESCRIÇÃO: COLA BRANCA LÍQUIDA, VISCOSA, CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA, COM BOA ADESIVIDADE, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA, NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA. A COLA NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES PÚTRIDOS, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS. UNIVERSAL ADESIVO - EMBALAGEM COM 90 GR. CAIXA COM 6 UNIDADE.	Caixa	20	20	40
32	COLA DE ISOPOR, 90G, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA C/6 UND	Caixa	20	20	40
33	COLA ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO 20G - CAIXA C/10 UNID	caixa	20	20	40
34	COLA DE MADEIRA 250 GRAMAS CAIXA C/6 UNID	Caixa	20	20	40
35	COLA DE SILICONE LIQUIDA 100G PARA USO EM TRABALHOS MANUAIS, COMPOSTO POR ACETATO DE POLIVILINA, ETANOL E ADITIVO. SUA APLICAÇÃO É PARA PANO, PAPEL, PAPELÃO, ESPUMA, MADEIRA E OUTROS CAIXA C/12UND	Caixa	20	20	40
36	COLA BASTÃO 21G. NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, FEITO COM 100% DE PLÁSTICO RECICLÁVEL CAIXA C/ 10 UND	Caixa	20	20	40

**GABINETE**Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
fundacao@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414

37	COLA BRANCA LIQUIDA ESCOLAR, LAVÁVEL. 1KG	UND	10	10	20
38	COLCHETE PARA PAPEL Nº 10 DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES.	Caixa	30	30	60
39	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA, TRANSPARENTE, EVA, RESINA SINTÉTICA PACOTE COM 1KG - DE 11,2MM X 30CM	Pacote	30	30	60
40	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, TRANSPARENTE, EVA, RESINA SINTÉTICA PACOTE COM 1KG - DE 8MM X 100MM	Pacote	20	20	40
41	FITA ADESIVA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ROLO C/ 12 MM X 40M; -	rolo	20	20	40
42	FITA ADESIVA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ROLO C/ 25 MM X 50M; -	rolo	20	20	40
43	FITA ADESIVA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ROLO C/ 50 MM X 50M; -	rolo	10	10	20
44	FURADOR PERFURADOR DE PAPEL DE FERRO FUNDIDO C/ 2FUROS MEDINDO 13CM X 12CM X 10CM PARA 70 FOLHAS	und	10	10	20
45	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 240X340 CX C/ 1000	caixa	20	20	40
46	ENVELOPE P/ CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO DE PAPEL KRAFT OURO, LISO, TAMANHO GRANDE, MEDINDO 310MM X 410MM CAIXA C/100	Caixa	15	15	30
47	ESTILETE EM PLÁSTICO LARGO COM LÂMINAS DE 18MM. CX C/12	caixa	15	15	30
48	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA INOX 10X10X10CM 31,8G	unidade	20	20	40
49	FOLHAS E.V.A, MEDINDO 60X40 NA VERDE C/ 10	pacote	20	20	40
50	FOLHAS E.V.A, MEDINDO 60X40 NA COR AMARELO C/ 10	pacote	20	20	40
51	FOLHAS E.V.A, MEDINDO 60X40 NA COR VERMELHO C/ 10	pacote	20	20	40
52	FOLHAS E.V.A, MEDINDO 60X40 NA COR AZUL C/ 10	pacote	20	20	40
53	FOLHAS E.V.A, MEDINDO 60X40 NA COR BRANCA C/ 10	pacote	20	20	40
54	FOLHAS E.V.A, MEDINDO 60X40 NA COR LARANJA C/ 10	pacote	20	20	40
55	FOLHAS E.V.A, MEDINDO 60X40 NA COR MARROM C/ 10	pacote	20	20	40
56	FOLHAS E.V.A, MEDINDO 60X40 NA COR ROSA C/ 10	pacote	20	20	40
57	FOLHAS E.V.A, MEDINDO 60X40 NA LILÁS C/ 10	pacote	20	20	40

**GABINETE**Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
fundacao@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414

58	FOLHAS E. V. A, MEDINDO 60X40 NA PRETO C/ 10	pacote	20	20	40
59	FITA CREPE BRANCA 48MMX50M	Unidade	20	20	40
60	FITA DUPLA FACE FINA MEDINDO 120MM X 300MM -	Unidade	20	20	40
61	FITA DUPLA FACE GROSSA 180MM X 300MM -	Unidade	10	10	20
62	FITILHO COLORIDO MEDINDO 5MM X 50M NA COR VERDE	Rolo	10	10	20
63	FITILHO COLORIDO MEDINDO 5MM X 50M NA COR AZUL CLARO -	Rolo	10	10	20
64	FITILHO COLORIDO MEDINDO 5MM X 50M NA COR AMARELOURO -	Rolo	10	10	20
65	FITILHO COLORIDO MEDINDO 5MM X 50M NA COR VERMELHO	Rolo	30	30	60
66	GIZ DE CERA 12 CORES GIZÃO, FORMATO ANATÔMICO, 112GR, 11CM DE ALTURA, 13,7CM LARGURA, 1,2 CM DE PROFUNDIDADE, C/SELO DE QUALIDADE INMETRO	Caixa	15	15	30
67	GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO. CX COM 5.000 GRAMPOS	Caixa	15	15	30
68	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 12MM TIPO 53 COM 1000 PEÇAS	Caixa	15	15	30
69	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA). APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO. ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	Unidade	15	15	30
70	PALITO PARA CHURRASCO EM MADEIRA 0,5MMX250MM PACOTEC/100 UNIDADES	Pacote	10	10	20
71	GRAMPEADOR DE METAL PARA 100 FLS	Unidade	30	30	60
72	LÁPIS DE COR 12 CORES TRIANGULAR, CORES VIVAS, MINAMACIA E CORPO QUE PROPORCIONA TOTAL CONFORTO E SE ADAPTA ÀS MÃOS FACILMENTE.	Caixa	15	15	30
73	LÁPIS PRETO tipo HB 2, GRAFITE ULTRA RESISTENTE, REDONDO. C/72 UN	Caixa	10	10	20
74	LÍQUIDO LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 100 ML, SOLVENTES, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE	Unidade	05	05	10

**GABINETE**Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
fundacao@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414

	E ESSÊNCIA				
75	LIVRO DE ATA PAUTADO, NUMERADO, CAPA PAPELÃO 1,040 G/M² REVESTIDO POR PAPEL KRAFT NA COR PRETA, FOLHAS INTERNAS C/ 63 G/M², MEDINDO 220X330MM, C/ 100 FOLHAS	Unidade	05	05	10
76	LIVRO DE PROTOCOLO, MED. 145X210 MM, C/ 100 FOLHAS	Unidade	15	15	30
77	PAPEL A4 , 75GR, DIMENSÃO 210X297MM. ACOTE COM 500FOLHAS. CAIXA COM 10 PACOTES	Caixa	15	15	30
78	FOLHA OFICIO GRAMATURA: 75 G/M MEDIDA DO PAPEL: 21,6 X33 CM 75G BRANCO 10 RESMAS C/500FLS CADA	Caixa	20	20	40
79	PAPEL CARTÃO 480 X 660 MM AMARELO 180 G/M²	Unidade	20	20	40
80	PAPEL CARTÃO 480 X 660 MM AZUL 180 G/M²	Unidade	20	20	40
81	PAPEL CARTÃO 480 X 660 MM BRANCO 180 G/M²	Unidade	20	20	40
82	PAPEL CARTÃO 480 X 660 MM PRETO 180 G/M²	Unidade	20	20	40
83	PAPEL CARTÃO 480 X 660 MM VERDE 180 G/M²	Unidade	20	20	40
84	PAPEL CARTÃO 480 X 660 MM VERMELHO 180 G/M²	Unidade	20	20	40
85	PAPEL COLORSETE 120 G/M² 500 X 650 MM, AMARELO	Unidade	20	20	40
86	PAPEL COLORSETE 120 G/M² 500 X 650 MM, AZUL CLARO	Unidade	20	20	40
87	PAPEL COLORSETE 120 G/M² 500 X 650 MM, AZUL ESCURO	Unidade	20	20	40
88	PAPEL COLORSETE 120 G/M² 500 X 650 MM, CORAL	Unidade	20	20	40
89	PAPEL COLORSETE 120 G/M² 500 X 650 MM, PRETO	Unidade	20	20	40
90	PAPEL COLORSETE 120 G/M² 500 X 650 MM, ROSA	Unidade	20	20	40
91	PAPEL COLORSETE 120 G/M² 500 X 650 MM, ROXO	Unidade	20	20	40
92	PAPEL COLORSETE 120 G/M² 500 X 650 MM, VERDE BANDEIRA	Unidade	20	20	40
93	PAPEL COLORSETE 120 G/M² 500 X 650 MM, VERDE CLARO	Unidade	20	20	40
94	PAPEL COLORSETE 120 G/M² 500 X 650 MM, VERMELHO	Unidade	20	20	40
95	PAPEL PARDO 66 X 96 CM, 80 G/M².	Unidade	20	20	40
96	PAPEL PESO 40 - 66 X 99 CM, 120 G/M², NA COR BRANCA.	Unidade	20	20	40

**GABINETE**Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
fundacao@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414

97	PAPEL SULFITE 75G 210X297 A4 ROSA C/ 100	Pacote	20	20	40
98	PAPEL SULFITE 75G 210X297 A4 AMARELA C/ 100	Pacote	20	20	40
99	PAPEL SULFITE 75G 210X297 A4 VERDE C/ 100	Pacote	20	20	40
100	PAPEL SULFITE 75G 210X297 A4 AZUL C/ 100	Pacote	20	20	40
101	PAPEL DE SEDA 500 X 600MM BRANCO.	Unidade	20	20	40
102	PAPEL 180G 210X297 VERGÊ DIAMANTE (BRANCO) C/50 FOLHAS	pacote	20	20	40
103	PAPEL 180G 210X297 VERGÊ DIAMANTE (AMARELO) C/50 FOLHAS	pacote	20	20	40
104	PAPEL 180G 210X297 VERGÊ DIAMANTE (VERDE) C/50 FOLHAS	pacote	20	20	40
105	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G - 20 FOLHAS	Pacote	20	20	40
106	PAPEL CELOFANE 90CMX100MPOLI AZUL PACOTE COM 50	Pacote	20	20	40
107	PAPEL CELOFANE 90CMX100MPOLI VERMELHO PACOTE COM 50	Pacote	20	20	40
108	PAPEL CELOFANE 90CMX100MPOLI AMARELO PACOTE COM 50	Pacote	20	20	40
109	PAPEL CREPOM 250X48CM AZUL	Unidade	20	20	40
110	PAPEL CREPOM 250X48CM VERDE	Unidade	20	20	40
111	PAPEL CREPOM 250X48CM BRANCO	Unidade	20	20	40
112	PAPEL CREPOM 250X48CM ROSA	Unidade	20	20	40
113	PAPEL CREPOM 250X48CM ROXO	Unidade	20	20	40
114	PAPEL CREPOM 250X48CM AMARELO	Unidade	20	20	40
115	PAPEL CREPOM 250X48CM PRETO	Unidade	20	20	40
116	PAPEL CREPOM 250X48CM MARROM	Unidade	20	20	40
117	PASTA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO C/ ABAS DE ELÁSTICO, MEDINDO 230 X 340 MM;	Unidade	20	20	40
118	PRANCHETA MODELO:DURATEX OFICIO C/ PRENDEDORZINCADO, 340X230 MM	Unidade	10	10	20
119	PERCEVEJOS LATONADOS 9MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	15	15	30

**GABINETE**Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
fundacao@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414

120	PASTA AZ OFÍCIO LARGO - PRETO	Unidade	30	30	60
121	PINCEL ESCOLAR, FORMATO CHATO COMPRIMENTO TOTAL DE 25CM, CERDAS SINTÉTICA, PARA SER USADO COM TINHA GUACHE, ACRÍLICA E ÓLEO, IDEAL PARA PREENCHIMENTO, PINTAR CANTOS, FAZER CONTORNOS E PREENCHIMENTO. Nº 8	Unidade	30	30	60
122	PINCEL ESCOLAR, FORMATO CHATO COMPRIMENTO TOTAL DE 25CM, CERDAS SINTÉTICA, PARA SER USADO COM TINHA GUACHE, ACRÍLICA E ÓLEO, IDEAL PARA PREENCHIMENTO, PINTAR CANTOS, FAZER CONTORNOS E PREENCHIMENTO. Nº 12	Unidade	30	30	60
123	PINCEL ESCOLAR, FORMATO CHATO COMPRIMENTO TOTAL DE 25CM, CERDAS SINTÉTICA, PARA SER USADO COM TINHA GUACHE, ACRÍLICA E ÓLEO, IDEAL PARA PREENCHIMENTO, PINTAR CANTOS, FAZER CONTORNOS E PREENCHIMENTO. Nº 16	Unidade	20	20	40
124	PISTOLA PARA COLA EM BASTÃO DE 30CM DE ALTURA X 07 MM DE DIÂMETRO 40 W, BIVOLT	Unidade	20	20	40
125	PISTOLA PARA COLA EM BASTÃO DE 30CM DE ALTURA X 11 MM DE DIÂMETRO 40 W, BIVOLT	Unidade	10	10	20
126	ROLO DE PLÁSTICO FLANELADO ESTAMPADA 100% POLIÉSTER LARGURA MÍNIMA 1380MM, ROLO COM 50 METROS	Rolo	10	10	20
127	ROLO DE PLÁSTICO FLANELADO TRANSPARENTE 100% POLIÉSTER LARGURA MÍNIMA 1380MM, ROLO COM 50 METROS	Rolo	25	25	50
128	RÉGUA, PLÁSTICO TRANSPARENTE COM	Unidade	20	20	40
129	TESOURA DE COSTURA 8", LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EMPOLIPROPILENO PRETO.	Unidade	30	30	60
130	TINTA GUACHE LAVAVEL. KIT COM 6 CORES 15 ML. CAIXA COM 6 UNIDADES.	Caixa	10	10	20
131	PORTA CANETAS TRIPLO /PAPEL LEMBRETE/CLIPS EM CRISTAL.	Unidade	30	30	60
132	APONTADOR DE LÁPIS METAL ALUMINIO FERRO. CAIXA COM 24 UNDS.	Caixa	10	10	20
133	KIT PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COM 4 CORES E APAGADOR. PONTA REDONDA TRAÇO 2-6MM. 1 AZUL, 1 PRETO, 1 VERDE, 1	Kit	25	25	50

**GABINETE**Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
fundacao@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414

	VERMELHO. 1 APAGADOR.				
134	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA -12 CORES. CORPO ROBUSTO EPONTA GROSSA;	Unidade	10	10	20
135	CANETA MARCADOR PARA RETROPROJETOR 2.0MM - PRETO -PONTA POLIACETAL 2.0MM (PONTA MÉDIA) - TINTA Á BASE DE ALCOOL - ESPESSURA DE ESCRITA: PAPEL 0.1MM - TINTA RESISTENTE Á ÁGUA CAIXA COM 12 UNID	Caixa	50	50	100
136	PROTETOR PARA CRACHÁ RÍGIDO VERTICAL TRANSPARENTE. 54X 86 MM, CAIXA COM 50UNID	Caixa	100	100	200
137	CORDÃO CRACHÁ VERDE MILITAR COM JACARÉ. TAMANHO DOS CORDÕES: 12MM DE LARGURA POR 85CM DE COMPRIMENTO (ABERTO).MATERIAL: 100% POLIÉSTER E CALANDRADO, IDEAL PARA SILK SCREEN E SUBLIMAÇÃO.ACABAMENTO: CLIPS PRESILHA JACARÉS E FIXADOR EM METAL FERRO BRILHANTE NIQUELADO COM GARRA.	Unidade	150	150	300
138	CLIPS GALVANIZADO, AÇO 6/0, CAIXA COM 220 UNIDADES	Caixa	30	30	60
139	CAIXA ORGANIZADORA 56 LITROS TRANSPARENTE	Unidade	20	20	40
140	CAIXA ORGANIZADORA 40 LITROS TRANSPARENTE	Unidade	20	20	40
141	TESOURA ESCOLAR INFANTIL 13 CM SEM PONTA	Unidade	20	20	40
142	MARCADOR DE PÁGINA 3M POST-IT SUPER ADESIVO 76 X 15MM NEON 4 BLOCOS 45 FOLHAS	Unidade	20	20	40
143	MOUSE ÓPTICO, INTERFACE USB, MÍNIMO DE 2 BOTÕES E SCROLL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, DEVIDAMENTE COMPROVADA NA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.	Unidade	30	30	60
144	TECLADO PRETO COM FIO USB ERGONOMICO ABNT2	Unidade	30	30	60
145	PEN DRIVE 128GB	Unidade	25	25	50